

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER

LOCAL DE PROVAS OBJETIVA E PRÁTICA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER, junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz saber a quem possa interessar a publicação do LOCAL DE PROVAS OBJETIVA E PRÁTICA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021, conforme segue:

1. A prova objetiva será realizada no dia **04/07/2021**, com duração máxima de 2 horas e duração mínima de 30 minutos, das **09h 15min às 11h 15min** na ESCOLA MUNICIPAL HILÁRIO PESCADOR, situada na rua Vilmar Fernandes Madeira, S/Nº, bairro Sumaré, na cidade de Lauro Muller - SC

1.2. Será vedado o acesso ao local de prova objetiva para todos os candidatos que se apresentarem após às **09h**, sob qualquer alegação.

1.3. O candidato deverá comparecer no local da prova portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

2. A prova prática para os cargos de MOTORISTA SOCORRISTA – SAMU e TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SAMU será realizada no dia **04/07/2021**, às **13h** na ESCOLA MUNICIPAL HILÁRIO PESCADOR, situada na rua Vilmar Fernandes Madeira, S/Nº, bairro Sumaré, na cidade de Lauro Muller – SC.

2.1. Será vedado o acesso ao local de prova prática ao candidato que se apresentar **após às 13h** e comparecer sem documento oficial de identificação (com foto) sob qualquer alegação.

2.2. Para realizar a prova prática os candidatos ao cargo de MOTORISTA SOCORRISTA – SAMU deverão apresentar carteira nacional de habilitação categoria “D” ou “E”, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da prova prática sem a qual não poderá realizar a prova. O candidato que deixar de apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria indicada para dirigir o veículo proposto será automaticamente eliminado.

3. Em virtude da pandemia de Covid-19 e das medidas preventivas necessárias à contenção da disseminação do Coronavírus, todos os candidatos deverão seguir as recomendações abaixo:

- Fazer uso de máscara facial, desde o ingresso no local das provas até a respectiva saída.
- Fazer uso, sempre que necessário, de álcool em gel 70% disponibilizados na entrada do local de provas, na sala destinada a aplicação da prova objetiva e banheiros.
- Manter o afastamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) dos demais candidatos, enquanto adentra aos locais de prova ou aguarda o ingresso em sala de prova.
- Os candidatos que, assim desejarem, poderão adentrar ao local da prova com vasilhame de álcool em gel, desde que em recipientes plásticos transparentes, que não contenham rótulos, impressões ou quaisquer outras identificações.
- Após a realização das provas o candidato deve deixar o local de sua prova imediatamente, não sendo permitidas aglomerações no local de prova, nem mesmo para espera de outros participantes.
- Na entrada do local de realização da prova, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelho ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER**

maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica. (PORTARIA SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020)

- Fica proibida a utilização de bebedouros com jato inclinado. Caso existam no local, devem ser utilizados somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual. (PORTARIA SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020).

Lauro Müller (SC), 28 de junho de 2021.

STELA MARIS BRISTOT MOTA
Presidente da Comissão